PRODUTOS RECEBIMENTOS

CNAB 400 (padrão Santander)

Com Registro



Versão 2.20 – Abril/2019



ÍNDICE

Introdução	02
Condições para troca de informações	03
Informações adicionais	04
Especificações técnicas	05
Descrições dos arquivos	06
Notas	15
Testes	28



Introdução

O objetivo deste manual é orientar os clientes do Banco Santander, sobre as especificações necessárias para troca de informações da carteira de cobrança, através de transferências de arquivos.

As dúvidas, que por ventura não sejam esclarecidas por este manual poderão ser tiradas junto a Central de Atendimentos, através dos telefones:

(011) 4004-2125 São Paulo Capital e Grande São Paulo 0800-726 - 2125 Outras regiões

CNAB 400 BC 353 H7800 2 V 2.20 Abril/2019



Condições para troca de informações

Para participar da troca de informações de cobrança, por meio magnético com o Banco Santander, o cliente deverá gerar arquivos magnéticos conforme as especificações técnicas contidas neste manual.

Remessa de arquivo magnético pelo cliente

Para colocar títulos em cobrança no Banco Santander, o cliente deverá transmitir um arquivo magnético, via Internet Banking Empresarial, denominado **arquivo remessa**.

Retorno de arquivo magnético pelo banco

Após o processamento do serviço de cobrança, o cliente receberá arquivo magnético, via Internet Banking Empresarial denominado **arquivo retorno** e **relatório retorno**.

Observação:

A utilização de qualquer outra modalidade de arquivo e/ou meio de comunicação decorrerá de contato prévio, cabendo ao Banco Santander efetuar a análise de viabilidade das proposições formuladas pelos clientes.

CNAB 400 BC 353 H7800 3 V 2.20 Abril/2019



Informações adicionais

Nosso Número

Campo opcional. Se igual a zeros, o sistema de cobrança do Banco atribuirá automaticamente o nosso número, se não for igual a zeros, observar instruções na página 21.

Para Modalidade Cobrança Rápida com Registro (emissão beneficiário) é necessário atribuir o nosso número do título conforme NOTA 3.

Número de controle do participante

Campo opcional, se informado no arquivo remessa, será devolvido no arquivo retorno quando da liquidação dos títulos para identificação do Pagador pelo Beneficiário.

CNAB 400 BC 353 H7800 4 V 2.20 Abril/2019



Especificações Técnicas

Padrão CNAB (Centro Nacional de Automação Bancária)

Composição do arquivo remessa e retorno

O arquivo remessa é composto por cinco tipos de registros, sendo:

REGISTRO 0 = Header REGISTRO 1 = Registro de Movimento REGISTRO 8 = Registro Tipo de Pagamento (Opcional) REGISTRO 2 = Mensagem Variável por Título (Opcional) REGISTRO 4 = Mensagem Variável por Título (Opcional) REGISTRO 5 = Mensagem Variável por Título (Opcional) REGISTRO 6 = Mensagem Variável por Título (Opcional) REGISTRO 7 = Mensagem Variável por Título (Opcional)

REGISTRO 9 = Trailler

Mensagem 02

Para emissão de mensagem no campo Recibo do Pagador, deve-se encaminhar o código de registro 02, com até 3 mensagens por linha, até 24 (vinte e quatro) vezes.

Obs. A mensagem tipo 02 será disponibilizada na emissão de 2º via nos canais Santander até 7 linhas no Recibo do Pagador.

Mensagem 04, 05, 06 e 07

Para emissão de mensagens na Ficha de Compensação, deve-se encaminhar 04, 05, 06 e 07, somente 01 (um) vez.

Obs: As mensagens tipo 04, 05, 06 e 07 não são disponibilizadas na emissão de 2º nos canais Santander.

O arquivo retorno é composto por três tipos de registros, sendo:

REGISTRO 0 = Header

REGISTRO 1 = Registro de movimento

REGISTRO 9 = Trailler



Descrições dos arquivos

Registro Header - Remessa

Posição	Posição	Picture	Conteúdo
inicial	final		
001	001	9(001)	Código do registro = 0
002	002	9(001)	Código da remessa = 1
003	009	X(007)	Literal de transmissão = REMESSA
010	011	9(002)	Código do serviço = 01
012	026	X(015)	Literal de serviço = COBRANÇA
027	046	9(020)	Código de Transmissão (nota 1)
047	076	X(030)	Nome do Beneficiário
077	079	9(003)	Código do Banco = 353/033
080	094	X(015)	Nome do Banco = SANTANDER
095	100	9(006)	Data de Gravação
101	116	9(016)	Zeros
117	163	X(047)	Mensagem 1
164	210	X(047)	Mensagem 2
211	257	X(047)	Mensagem 3
258	304	X(047)	Mensagem 4
305	351	X(047)	Mensagem 5
352	385	X(034)	Brancos
386	391	X(006)	Brancos
392	394	9(003)	Número da versão da remessa opcional, se informada,
			será controlada pelo sistema
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo = 000001

CNAB 400 BC 353 H7800 6 V 2.20 Abril/2019



Registro Movimento - Remessa

		to - Kemess	
Posição	Posição	Picture	Conteúdo
inicial 001	final 001	0(001)	Código do registro = 1
001	001	9(001) 9(002)	Tipo de inscrição do Beneficiário:
002	003	9(002)	1 ipo de inscrição do Beneficiario: 01 = CPF
			01 - CPF 02 = CNPJ
004	017	0(014)	CNPJ ou CPF do Beneficiário
018	021	9(014) 9(004)	
		_ `	Código da agência Beneficiário (nota 2)
022	029	9(008)	Conta movimento Beneficiário (nota 2)
030	037	9(008)	Conta cobrança Beneficiário (nota 2)
038	062	X(025)	Número de controle do participante, para controle por parte do Beneficiário
063	070	9(008)	Nosso número (nota 3)
071	076	9(006)	Data do segundo desconto (Nota 11)
077	077	X(001)	Branco
078	078	9(001)	Informação de multa = 4, senão houver informar
			zero
			Verificar página 21
079	082	9(2)v9(2)	Percentual multa por atraso %
083	084	9(002)	Unidade de valor moeda corrente = 00
085	097	9(8)v9(5)	Valor do título em outra unidade (consultar banco)
098	101	X(004)	Brancos
102	107	9(006)	Data para cobrança de multa. (Nota 4)
108	108	9(001)	Código da carteira
			1 = ELETRÔNICA COM REGISTRO
			3 = PENHOR ELETRÔNICA
			5 = RÁPIDA COM REGISTRO
			(BOLETO EMITIDO PELO CLIENTE)
			6= PENHOR RÁPIDA
			7 = DESCONTO ELETRÔNICO
109	110	9(002)	Código da ocorrência:
			01 = ENTRADA DE TÍTULO
			02 = BAIXA DE TÍTULO
			04 = CONCESSÃO DE ABATIMENTO
			05 = CANCELAMENTO ABATIMENTO
			06 = ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO
			07 = ALT. NÚMERO CONT.BENEFICIÁRIO
			08 = ALTERAÇÃO DO SEU NÚMERO
			09 = PROTESTAR
			18 = SUSTAR PROTESTO (Após início do ciclo de protesto)
			47 = ALTERAÇÃO DO VALOR NOMINAL DO TÍTULO
			48 = ALTERAÇÃO DO VALOR MÍNIMO/PERCENTUAL
			49 = ALTERAÇÃO DO VALOR MÁXIMO/PERCENTUAL
			98 = NÃO PROTESTAR (Antes do início do ciclo de protesto)
111	120	X(010)	Seu número
121	126	9(006)	Data de vencimento do título - DDMMAA (Nota 7)
127	139	9(011)v99	Valor do título - moeda corrente
140	142	9(003)	Número do Banco cobrador = 353 / 033



143	147	9(005)	Código da agência cobradora do Banco Santander
			informar somente se carteira for igual a 5, caso
			contrário, informar zeros.

Registro Movimento - Remessa

Posição	Posição	to - Remes Picture	Conteúdo
inicial	final	rictare	Contcado
148	149	9(002)	Espécie de documento:
			01 = DUPLICATA
			02 = NOTA PROMISSÓRIA
			03 = APÓLICE / NOTA DE SEGURO
			05 = RECIBO
			06 = DUPLICATA DE SERVIÇO
			07 = LETRA DE CAMBIO
			08 = BDP - BOLETO DE PROPOSTA - (NOTA 6)
			19 = BCC – BOLETO CARTÃO DE CRÉDITO (NOTA 8)
150	150	X(001)	Tipo de aceite = N
151	156	9(006)	Data da emissão do título (Nota 9)
157	158	9(002)	Primeira instrução cobrança
159	160	9(002)	Segunda instrução cobrança
			código
			00 = NÃO HÁ INSTRUÇÕES (Nota 13)
			02 = BAIXAR APÓS QUINZE DIAS DO VENCIMENTO
			03 = BAIXAR APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO
		:	04 = NÃO BAIXAR
			06 = PROTESTAR (VIDE POSIÇÃO392/393)
			07 = NÃO PROTESTAR
			08 = NÃO COBRAR JUROS DE MORA
161	173	9(011)v99	Valor de mora a ser cobrado por dia de atraso
174	179	9(006)	Data limite para concessão de desconto (Nota 11)
180	192	9(011)v99	Valor de desconto a ser concedido (Nota 11)
193	205	9(8)v9(5)	Valor do IOF a ser recolhido pelo Banco para nota de
			seguro
206	218	9(011)v99	Valor do abatimento a ser concedido ou valor do
			segundo desconto. Vide posição 71. (Nota 12)
219	220	9(002)	Tipo de inscrição do pagador:
			01 = CPF $02 = CNPJ$
221	234	9(014)	CNPJ ou CPF do pagador (informação obrigatória)
235	274	X(040)	Nome do pagador
275	314	X(040)	Endereço do pagador
315	326	X(012)	Bairro do pagador
327	331	9(005)	CEP do pagador
332	334	9(003)	Complemento do CEP
335	349	X015)	Município do pagador
350	351	X(002)	UF estado do pagador
352	381	X(030)	Nome do Sacador/Avalista
382	382	X(001)	Brancos
383	383	9(001)	Identificador do Complemento (nota 2)
384	385	9(002)	Complemento (nota 2)
386	391	X(006)	Brancos



392	393	9(002)	Número de dias corridos para protesto. Quando posições 157/158 ou 159/160 for igual a 06.
394	394	X(001)	Branco
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo

Registro Movimento - Remessa – Identificação de Tipo de Pagamento (opcional)

Posição	Posição	Picture	Conteúdo
inicial	final		
001	001	9(001)	Código do registro = 8
002	003	9(002)	Identificação de Tipo de Pagamento (nota 16)
004	005	9(002)	Quantidade de Pagamentos Possíveis (nota 17)
006	006	9(001)	Tipo de Valor Informado (nota 18)
007	019	9(011)v99	Valor Máximo
020	024	9(3)v9(2)	%(Percentual) Máximo
025	037	9(011)v99	Valor Mínimo
038	042	9(3)v9(2)	%(Percentual) Mínimo
043	394	X(352)	Brancos
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo

Registro Movimento - Remessa - mensagem variável p/ título (opcional)

Posição inicial	Posição final	Picture	Conteúdo
001	001	9(001)	Código do registro = 2 (Recibo do Pagador)
			4, 5, 6 e 7 (Ficha de Compensação)
002	017	X(016)	Uso do Banco
018	021	9(004)	Código da Agência Beneficiário (nota 2)
022	029	9(008)	Conta Movimento Beneficiário (nota 2)
030	037	9(008)	Conta Cobrança Beneficiário (nota 2)
038	047	X(010)	Uso do Banco
048	049	9(002)	Sub-sequência do registro = 01
050	099	X(050)	Mensagem variável por título
100	101	9(002)	Sub-sequência do registro = 02
102	151	X(050)	Mensagem variável por título
152	153	9(002)	Sub-sequência do registro = 02
154	203	X(050)	Mensagem variável por título
204	382	X(178)	Uso do Banco
383	383	X(001)	Identificador do Complemento (nota 2)
384	385	9(002)	Complemento (nota 2)
386	394	X(009)	Brancos
395	400	9(006)	Número sequêncial do registro no arquivo

CNAB 400 BC 353 H7800 9 V 2.20 Abril/2019



Obs: Conforme comunicado da FEBRABAN, não é recomendado utilizar as expressões "taxa bancária" e "tarifa bancária" nos campos de mensagem de cobrança.

Registro Trailler - Remessa

Posição	Posição	Picture	Conteúdo
inicial	final		
001	001	9(001)	Código do registro = 9
002	007	9(006)	Quantidade de documentos no arquivo
			(informação obrigatória)
008	020	9(011)v99	Valor total dos títulos (informação obrigatória)
021	394	9(374)	Zeros
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo

CNAB 400 BC 353 H7800 10 V 2.20 Abril/2019



Registro Header - Retorno

Pos	ição	Cara	acterística
De	Até	Picture	Conteúdo
001	001	9(001)	Código do registro = 0
002	002	9(001)	Código da remessa = 2
003	009	X(007)	Literal de transmissão = RETORNO
010	011	9(002)	Código do serviço = 01
012	026	X(015)	Literal de serviço = COBRANCA
027	030	9(004)	Código da agência Beneficiário (nota 2)
031	038	9(008)	Conta movimento Beneficiário (nota 2)
039	046	9(008)	Conta cobrança Beneficiário (nota 2)
047	076	X(030)	Nome do Beneficiário
077	079	9(003)	Código do Banco = 353 / 033
080	094	X(015)	Nome do Banco = SANTANDER
095	100	9(006)	Data do movimento
101	108	9(008)	Zeros
109	117	9(009)	Código do Beneficiário
118	385	X(268)	Brancos
386	389	X(004)	Sigla da empresa no sistema
390	391	X(002)	Brancos
392	394	9(003)	Número da versão
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo

CNAB 400 BC 353 H7800 11 V 2.20 Abril/2019



Registro Movimento - Retorno

	ição	Car	acterística
De	Até	Picture	Conteúdo
001	001	9(001)	Código do registro = 1
002	003	9(002)	Tipo de inscrição do Beneficiário
002	003	9(002)	01 = CPF 02 = CNPJ
004	017	0(014)	CNPJ ou CPF do Beneficiário
		9(014)	
018	021	9(004)	Código da agência Beneficiário (nota 2)
022	029	9(008)	Conta movimento Beneficiário (nota 2)
030	037	9(008)	Conta cobrança Beneficiário (nota 2)
038	062	X(025)	Número de controle do participante (controle cliente)
063	070	9(008)	Nosso número
071	107	X(037)	Brancos
108	108	9(001)	Código da carteira:
			2 = eletrônica com registro
			3 = caucionada eletrônica
			5 = rápida com registro (bloquete emitido pelo cliente)
109	110	9(002)	Código de ocorrência:
			01 = Título não existe
			02 = Entrada Título Confirmada
			03 = Entrada Título Rejeitada
			04 = Transferência para carteira Simples
			05 = Transferência para Carteira Penhor /Desconto
			06 = Liquidação
			07 = Liquidação por Conta
			08 = Liquidação por Saldo
			09 = Baixa Automática
			10 = Título Baixado Conforme Instrução
			11 = títulos em carteira (em ser)
			12 = Abatimento Concedido
			13 = Abatimento Cancelado
			14 = Alteração de Vencimento
			15 = Confirmação de Protesto
			16 = Título Baixado/Liquidado
			17 = Liquidado em Cartório
			21 = Título Enviado a Cartório
			22 = Título Retirado do Cartório
			24 = Custas de Cartório
			25 = Título Protestado
			26 = Sustar Protesto
			27 = Cancelar Título Protestado
			35 = Título DDA Reconhecido pelo Pagador
			36 = Título DDA Não Reconhecido pelo Pagador
			37 = Título DDA Recusado pela CIP
			38 = Não Protestar (antes de iniciar o ciclo de
			protesto)
			39 = Espécie de Título Não Permite a Instrução

CNAB 400 BC 353 H7800 12 V 2.20 Abril/2019



		T	
			61= Confirmação de Alteração do Valor Nominal do Título
			62 = Confirmação de Alteração do Valor ou
			Percentual mínimo
			63 = Confirmação de Alteração do Valor ou
			Percentual máximo
			93 = Baixa Operacional Enviado pela CIP
			94 = Cancelamento da Baixa Operacional Enviado
			pela CIP
111	116	9(006)	Data da ocorrência
117	126	X(010)	Seu número
127	134	9(008)	Nosso número
135	136	9(002)	Código Original da Remessa
			Obs.: Esse campo terá conteúdo diferente de 0(zeros)
			caso ocorra erro no processamento da remessa - Nota
			19 ou ocorrências de liquidação parcial
137	139	X(003)	Código do Erro (1ª ocorrência), será preenchido com
			brancos quando não ocorrer erro Nota 19
140	142	X(003)	Código do Erro (2ª ocorrência), será preenchido com
1.42	1.45	X(002)	brancos quando não ocorrer erro Nota 19
143	145	X(003)	Código do Erro (3ª ocorrência), será preenchido com
146	1.4.6	37(001)	brancos quando não ocorrer erro Nota 19
146	146	X(001)	Brancos
147	152	9(006)	Data de vencimento do título
153	165	9(011)v99	Valor do título em moeda corrente
166	168	9(003)	Número do Banco cobrador
169	173	9(005)	Código da agência recebedora do título
174	175	9(002)	Espécie de documento: 01 = DUPLICATA
			02 = NOTA PROMISSÓRIA
			03 = APÓLICE OU NOTA DE SEGURO
			05 = RECIBO
			06 = DUPLICATA DE SERVIÇO 07 = LETRA DE CÂMBIO
			08 = BDP – BOLETO DE PROPOSTA
			19 = BCC - BOLETO CARTÃO DE CRÉDITO
176	188	9(011)v99	Valor da tarifa cobrada
189	201	9(011)v99	Valor de outras despesas
202	214	9(011)v99	Valor dos juros de atraso
215	227	9(011)v99	Valor do IOF devido
228	240	9(011)v99	Valor do abatimento concedido
241	253	9(011)v99	Valor do desconto concedido
254	266	9(011)v99	Valor total recebido
267	279	9(011)v99	Valor dos juros de mora
280	292	9(011)v99	Valor de outros créditos
293	293	X(001)	Branco
294	294	X(001)	Código de aceite = N
295	295	X(001)	Branco
296	301	9(006)	Data do crédito
302	337	X(036)	Nome do Pagador
338	338	X(001)	Identificador do Complemento (nota 2)
339	340	9(002)	Unidade de valor moeda corrente = 00

CNAB 400 BC 353 H7800 13 V 2.20 Abril/2019



341	353	9(8)v9(5)	Valor do título em outra unidade de valor
354	366	9(8)v9(5)	Valor do IOF em outra unidade de valor
367	379	9(011)v99	Valor do débito ou crédito
380	380	X(001)	D = DÉBITO
			C = CRÉDITO
381	383	9(003)	Brancos
384	385	9(001)	Complemento (nota 2)
386	389	X(004)	Sigla da empresa no sistema
390	391	X(002)	Brancos
392	394	9(003)	Número da versão
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo

Registro Trailler - Retorno

	Registro Tramer - Retorno					
Posição		Cara	ecterística			
De	Até	Picture	Conteúdo			
001	001	9(001)	Código do registro = 9			
002	002	9(001)	Código da remessa = 2			
003	004	9(002)	Código do serviço = 01			
005	007	9(003)	Código do Banco = 353 / 033			
008	017	X(010)	Brancos			
018	025	9(008)	Quantidade de registros em cobrança simples referente ao Beneficiário			
026	039	9(012)v99	Valor dos títulos em cobrança simples referente ao Beneficiário			
040	047	9(008)	Número do aviso da cobrança simples			
048	097	X(050)	Brancos			
098	105	9(008)	Quantidade de registros em cobrança caucionada referente ao beneficiário			
106	119	9(012)v99	Valor dos títulos em cobrança caucionada referente ao Beneficiário			
120	127	9(008)	Número do aviso da cobrança caucionada			
128	137	X(010)	Brancos			
138	145	9(008)	Quantidade de registros em cobrança descontada referente ao Beneficiário			
146	159	9(012)v99	Valor dos títulos em cobrança descontada referente ao Beneficiário			
160	167	9(008)	Número do aviso da cobrança descontada			
168	391	X(224)	Brancos			
392	394	9(003)	Número da versão			
395	400	9(006)	Número sequencial do registro no arquivo			

CNAB 400 BC 353 H7800 14 V 2.20 Abril/2019



NOTAS

CNAB 400 BC 353 H7800 15 V 2.20 Abril/2019



Nota 1: Código de Transmissão

Informação cedida pelo banco que identifica o arquivo remessa do cliente

Nota 2: Condições utilização de Agência e Conta Novas

Para utilização de agência e conta novas (com 10 posições), seja agência e conta movimento ou conta cobrança, faz-se necessário respeitar determinadas regras para preenchimento do layout de arquivos, tanto geração da remessa quando para processamento do retorno. Segue abaixo o detalhamento destas regras para cada possível combinação entre contas novas e velhas (as demais combinações para o arquivo remessa serão rejeitadas pelo sistema).

O indicativo "I" nos arquivos de remessa e/ou retorno só são válidos para operações de crédito.

Agência, Conta Movimento e Conta Cobrança Velhas

Não há alteração. O cliente deverá continuar enviando, nos respectivos campos, o número da agência (com ou sem o dígito, respeitando o cadastro), o número da conta movimento e conta cobrança, ambas com 8 posições, e preencher os campos "Identificador Conta Cobrança" e "Complemento Conta Cobrança" com brancos.

Agência Velha, Conta Movimento Velha e Conta Cobrança Nova

Para utilização da conta cobrança nova (com 10 posições) e a agência e conta movimento velha (com 8 posições), dois campos deverão ser utilizados para informar a conta cobrança ("Conta cobrança Beneficiário" e Complemento Conta Cobrança"), um para indicar a utilização de uma conta com 10 posições, e a agência velha deverá ser preenchida normalmente, com ou sem o dígito, respeitando o cadastro do Beneficiário.

Segue abaixo a descrição de como deverá ser preenchido cada campo no layout remessa e retorno.

Composição da conta cobrança nova:

Conta Cobrança Nova (9 posições + dígito): CCCCCCCC-D

Campos do Registro Header – Remessa

• Código de Transmissão (posições 039-046): preencher com o conjunto de números informado pelo Banco.

Campos do Registro Movimento – Remessa

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (<u>CCCCCCC</u>C-D)
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): preencher com a letra "I" indicando que está sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): preencher com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCCCD)



Campos do Registro Movimento – Remessa – mensagem variável p/ título

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCC)
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): preencher com a letra "I" indicando que está sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): preencher com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCCCCD)

E, os campos do Arquivo Retorno retornarão preenchidos segundo regras abaixo:

Campos do Registro Header – Retorno

• Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCC)

Campos do Registro Movimento - Retorno

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCCC)
- Identificador Conta Cobrança (posição 338): com a letra "I" indicando que esta sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): com a última posição da conta cobrança e o com dígito (CCCCCCCCCD)

Por exemplo, os campos do Arquivo Remessa devem ser preenchidos da seguinte forma:

Dados da conta cobrança nova:

Conta Cobrança Nova: 001234567-8

<u>Campos do Registro Movimento – Remessa</u>

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

Campos do Registro Movimento – Remessa – mensagem variável p/ título

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

E, os campos do Arquivo Retorno estarão preenchidos conforme demonstrado abaixo:

<u>Campos do Registro Header – Retorno</u>

• Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): 00123456

<u>Campos do Registro Movimento – Retorno</u>

- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 338): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78



Agência, Conta Movimento e Conta Cobrança Novas

Para utilização das contas novas (com 10 posições) e da agência nova, as seguintes regras de preenchimento deverão ser respeitadas.

Composição da conta cobrança nova:

Agência Beneficiário (4 posições + dígito): AAAA-D

Conta Movimento Nova (9 posições + dígito): MMMMMMMMMD

Conta Cobrança Nova (9 posições + dígito): CCCCCCCC-D

<u>Campos do Registro Header – Remessa</u>

- Código da agência Beneficiário (posições 027-030): preencher com as 4 posições da agência sem o dígito (<u>AAAA</u>-D)
- Conta movimento Beneficiário (posições 031-038): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (MMMMMMMMM)
- Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCCCC)

<u>Campos do Registro Movimento – Remessa</u>

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): preencher com as 4 posições da agência sem o dígito (AAAA-D)
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (MMMMMMMMM)
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCCC)
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): preencher com a letra "I" indicando que esta sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): preencher com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCCCCD)

Campos do Registro Movimento – Remessa – mensagem variável p/ título

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): preencher com as 4 posições da agência sem o dígito (<u>AAAA</u>-D)
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (<u>MMMMMMMM</u>M-D)
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): preencher com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCCC)
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): preencher a letra "I" indicando que esta sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): preencher com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCCCD)

E, os campos do Arquivo Retorno retornarão preenchidos segundo regras abaixo:

Campos do Registro Header – Retorno

- Código da agência Beneficiário (posições 027-030): com as 4 posições da agência sem o dígito (<u>AAAA</u>-D)
- Conta movimento Beneficiário (posições 031-038): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (<u>MMMMMMM</u>M-D)
- Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (CCCCCCCC)

CNAB 400 BC 353 H7800 18 V 2.20 Abril/2019



Campos do Registro Movimento - Retorno

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): com as 4 posições da agência sem o dígito (<u>AAAA</u>-D)
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (MMMMMMMMMD)
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): com as 8 primeiras posições da conta cobrança (<u>CCCCCCCC</u>C-D)
- Identificador Conta Cobrança (posição 338): com a letra "I" indicando que esta sendo utilizada uma conta cobrança com 10 posições.
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): com a última posição da conta cobrança e com o dígito (CCCCCCCCCD)

Por exemplo, os campos do Arquivo Remessa devem ser preenchidos da seguinte forma:

Dados da conta cobrança nova:

Agência: 2050-7

Conta Movimento Nova: 000654321-0 Conta Cobrança Nova: 001234567-8

Campos do Registro Header – Remessa

- Código da agência Beneficiário (posições 027-030): 2050
- Conta movimento Beneficiário (posições 031-038): 00065432
- Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): 00123456

Campos do Registro Movimento – Remessa

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): 2050
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): 00065432
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

Campos do Registro Movimento – Remessa – mensagem variável p/ título

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): 2050
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): 00065432
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 383): i
- Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

E, os campos do Arquivo Retorno estarão preenchidos conforme demonstrado abaixo: Campos do Registro Header – Retorno

- Código da agência Beneficiário (posições 027-030): 2050
- Conta movimento Beneficiário (posições 031-038): 00065432
- Conta cobrança Beneficiário (posições 039-046): 00123456

Campos do Registro Movimento – Retorno

- Código da agência Beneficiário (posições 018-021): 2050
- Conta movimento Beneficiário (posições 022-029): 00065432
- Conta cobrança Beneficiário (posições 030-037): 00123456
- Identificador Conta Cobrança (posição 338): i



• Complemento Conta Cobrança (posições 384-385): 78

O identificador "i" e o complemento da Conta Cobrança só serão disponibilizados no arquivo retorno quando a Conta Movimento for diferente da Conta Cobrança.

Nota 3: Forma de cálculo do dígito de controle

Nosso número

Campo opcional. Se igual a zeros, o sistema de cobrança do Banco atribuirá automaticamente o nosso número, se não for igual a zeros, observar instruções abaixo:

Para Modalidade Cobrança Rápida com Registro (emissão beneficiário) é necessário atribuir o nosso número do título conforme regra abaixo.

Composição

NNNNNN D onde:

NNNNNNN = Faixa sequencial de 0000001 a 9999999.

D = Dígito de controle.

Cálculo:

Módulo 11: Multiplicar da direita para a esquerda, de 2 até 9, até o final do número, reiniciando em 2, se necessário.

Dividir o total da soma por onze. Assim sendo, se o resto igual a 10 (dez) o digito será 1 (um), se o resto igual a 1 (um) ou 0 (zero), o digito será 0 (zero).

Qualquer resto diferente de 0 (zero), 1 (um) e 10 (dez), subtrair o resto de 11 para obter o digito.

Exemplo de cálculo do dígito:

Supondo-se que: Nosso Número = 566612457800

Inverter da direita para a esquerda na vertical.

0	X	2	=	0							
0	X	3	=	0							
8	X	4	=	32							
7	X	5	=	35							
5	X	6	=	30							
4	X	7	=	28							
2	X	8	=	16							
1	X	9	=	9							
6	X	2	=	12							
6	X	3	=	18							
6	X	4	=	24							
5	X	5	=	25							
Total				229 /	11	=	20	resto	9	11-9	2

Resto = 9 Ex.: 56612457800-2



Nota 4: Informação de multa

Posição 78 a 78 - sempre igual a 4, sendo obrigatório a informação do percentual na posição 79 a 82.

Data para cobrança de multa posição 102 a 107, se igual a zeros a multa será cobrada após o vencimento, se diferente, será cobrada após da data informada. Esta data se informada, deverá ser maior que a data do vencimento.

Para esse layout não é possível acatar a multa do perfil Beneficiário.

Nota 5: IOF para Cobrança Registrada

- 0 Não Cobra IOF
- 1 Cobra IOF na Barra ou Cadastro

Se o cliente não informar aliquota no arquivo, o boleto será registrado com a aliquota do cadastro do perfil

- 2 Cobra IOF no Cadastro
- O cliente deve informar ao Banco a alíquota que deverá ser cadastrada no perfil do convênio
- 3 Cobra IOF na Tabela
- O Banco deverá informar a relação de alíquotas que poderá ser informada.
- O cliente deve informar nas 2 primeiras posições do campo Nosso Número o código referente a aliquota existente.

Nota 6: Para emissão do Boleto de Proposta (BDP)

O boleto refere-se à oferta de um produto ou serviço, à proposta de contrato civil ou ao convite para associação, apresentados previamente ao pagador;

O modelo de boleto de proposta deverá ter layout e dizeres que assegurem ao pagador identificar, com clareza, precisão e objetividade (conforme manual de Código de Barras)

O pagador deve obter todas as informações relacionadas ao produto ou ao serviço ofertado e ao conteúdo do contrato que disciplina os direitos e obrigações entre o pagador e o beneficiário previamente ao pagamento do boleto.

O pagamento do boleto significa a aceitação da correspondente obrigação, e a data de vencimento significa, para todos os efeitos legais, o termo final do prazo para sua aceitação.

O Boleto de Proposta não pode incidir cobrança de juros, multa, nem o encaminhamento do mesmo para protesto ou negativação.

A opção de pagamento divergente é default, permitindo o pagamento de qualquer valor.

O beneficiário deve realizar a tratativa da liquidação por qualquer valor no título.

Boletos com este tipo de espécie de documento não serão considerados para operações de Garantia ou Desconto.

Para o registro de BDP, sempre será considerado pagamento parcial (99 parciais).

CNAB 400 BC 353 H7800 21 V 2.20 Abril/2019



A baixa efetiva do boleto será realizada após os 99 pagamentos, ou após a baixa do boleto - 30 dias da data do vencimento, ou o prazo de baixa do convênio.

Nota 7: <u>Data de Vencimento do Título</u>

Deve ser data válida e superior à data de entrada do título na Cobrança e com prazo máximo de 10 anos após a data de entrada.

Campo preenchido com 111111 ou 999999 o registro será rejeitado.

De acordo com a Circular 3.598 e 3.656 fica vetada a utilização das literais "Contra Apresentação" e "À vista" nos boletos de Cobrança.

Nota 8: BCC - Boleto Cartão de Crédito

Para espécie de título 19 – Cartão de crédito, a opção de pagamento parcial é default com até 99 parciais, sem valor mínimo e/ou máximo como referência de pagamento. Para que o boleto de cobrança de espécie Cartão de Crédito seja baixado, é necessário que o Beneficiário realize o comando da baixa do boleto no momento da emissão da próxima fatura.

O Beneficiário deve registrar cada boleto de cartão de crédito com Nosso Número diferente, sempre somando/deduzindo o saldo remanescente da fatura anterior. Caso o Beneficiário não tenha nova fatura a emitir ao pagador, recomenda-se que este deixe em aberto o boleto do mês anterior.

Não é possível efetuar o registro de Boleto Cartão de Crédito neste layout na situação em que boleto impresso e postado pelo beneficiário esteja com Fator de Vencimento e Valor Zerados na linha digitável/código de barras.

O Boleto Cartão de Crédito não pode incidir cobrança de juros, multa, nem o encaminhamento do mesmo para protesto ou negativação.

Nota 9: Data de Emissão

Deve ser menor do que a data de vencimento do título.

Nota 10: Valor Nominal do título

Somente as espécies de documento BCC – Boleto Cartão de Crédito e BDP- Boleto de Proposta permitem o registro com o valor nominal zerado.

*Alteração do Valor Nominal do Título – É permitido apenas para espécie de cobrança BCC - Boleto Cartão de Crédito e BDP - Boleto De Proposta.

Nota 11: Data e Valor do Desconto

A data limite do desconto maior que a data de emissão do título e menor ou igual a data de vencimento do título. Quando concedido dois descontos, não é possível informar para a mesma data.

O valor do Desconto não pode ser maior ou igual ao valor nominal do título.

Nota 12: Valor de Abatimento

O valor do Abatimento não pode ser maior ou igual ao valor nominal do título.

A soma dos valores de desconto e abatimento não pode ser igual ou maior do que o valor nominal do título.

CNAB 400 BC 353 H7800 22 V 2.20 Abril/2019



Nota 13: Não há Instruções

Protesto:

Quando campo de protesto estiver habilitado no perfil do Beneficiário e no arquivo for encaminhado a informação na posição 157 a 158 no registro detalhe "00" não há instruções, o sistema busca a informação no perfil do beneficiário.

Caso o Beneficiário não deseja protestar e possui o parâmetro de protesto habilitado no perfil beneficiário deverá enviar a informação no arquivo CNAB segmento detalhe posição 157 a 158 o código 07 – Não Protestar.

Baixa:

Quando campo de Baixa estiver habilitado no perfil do Beneficiário e no arquivo for encaminhado a informação na posição 157 a 158 no registro detalhe "00" não há instruções, o sistema busca a informação no perfil do beneficiário.

Caso o Beneficiário não deseja baixar e possui o parâmetro de baixa habilitado no perfil beneficiário deverá enviar a informação no arquivo CNAB segmento detalhe posição 157 a 158 o código 04 – Não Baixar.

Nota 14: Baixa Operacional

Baixa Operacional: Será enviado no arquivo retorno Intraday/Noturno quando um título estiver em liquidação no Santander ou em outros Bancos, apresentado apenas o valor pago e não terá informação de outros valores (desconto, abatimento, juros, multa, IOF), o Beneficiário deverá tratar a liquidação no arquivo NOTURNO.

Nota 15: Cancelamento da Baixa Operacional

Cancelamento de Baixa Operacional: Será enviado no arquivo retorno Intraday/Noturno quando ocorrer o Cancelamento de Baixa Operacional.

Nota 16: IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PAGAMENTO

Registro Opcional para Identificação de Tipo de Pagamento

'01' = Aceita qualquer valor

'02' = Entre o mínimo e o máximo

'03' = Não aceita pagamento com o valor divergente

Nota 17: QUANTIDADE DE PAGAMENTOS POSSÍVEIS

Identificar a quantidade de pagamentos possíveis: de 01 a 99

Nota 18: TIPO DE VALOR INFORMADO

Identificar o tipo do valor informado

'1' = % (percentual)

2' = valor



Nota 19: Códigos de Ocorrências

Para identificação dos motivos de ocorrência das posições 135 a 145:

		LAYOUT - CNAB 400	
COD.OCORRÊNCIAS	DESCRIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS		
Pos. 135 a 136 (num)	1º erro Pos. 137 a 139		
	2º erro Pos. 140 a 142		
	3º erro Pos. 143 a 145		
COD.01	004	CONTA COBRANCA NAO NUMERICA	
	006	CODIGO DA CARTEIRA INVALIDO	
	017	CODIGO DA AGENCIA COBRADORA NAO NUMERICA	
	042	CONTA COBRANCA INVALIDA	
	091	TIPO/NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO PAGADOR INVALIDO	
	092	NOSSO NUMERO JA CADASTRADO	
	095	PERFIL NAO ACEITA VALOR TITULO ZERADO	
	110	DATA PRIMEIRO DESCONTO INVALIDA	
	142	NUM.AG.CEDENTE/DIG.NAO NUMERICO	
	143	NUM. CONTA CEDENTE/DIG. NAO NUMERICO	
	145	TIPO DE DOCUMENTO INVALIDO	
	371	TITULO REJEITADO - OPERACAO DE DESCONTO	
	372	TIT. REJEITADO - HORARIO LIMITE OP DESCONTO	
	373	QUANTIDADE PAGTOS POSSIVEIS INVÁLIDO	
	378	TIPO DE VALOR INVÁLIDO	
	379	VALOR MAXIMO INVALIDO	
	380	PERCENTUAL MAXIMO INVALIDO	
	381	VALOR MÍNIMO INVALIDO	
	382	PERCENTUAL MÍNIMO INVALIDO	
	384	VALOR NOMINAL INCOMPATIVEL COM O TIPO DE PAGAMENTO	
	385	VALOR NOMINAL INCOMPATIVEL COM ESPÉCIE	
	388	TIPO DE PAGAMENTO NÃO NUMÉRICO	
	389	TIPO DE PAGAMENTO INVÁLIDO	
	390	QUANTIDADE PAGTOS POSSIVEIS NÃO NUMÉRICO	
COD.02	009	BX NAO PERMITIDA - TITULO PENHOR COM GARANTIA	
	010	CODIGO PRIMEIRA INSTRUCAO NAO NUMERICA	
	011	CODIGO SEGUNDA INSTRUCAO NAO NUMERICA	
	019	NUMERO DO CEP NAO NUMERICO	
	031	INSTRUÇÃO RECUSADA PELO SISTEMA DE GARANTIAS	
	038	MOVIMENTO EXCLUIDO POR SOLICITACAO	
	052	OCOR. NÃO ACATADA, TITULO LIOUIDADO	
	059	INSTRUÇÃO NAO PERMITIDA P/ TIPO DE CARTEIRA	
	065	PEDIDO SUSTACAO JA SOLICITADO	
	067	CLIENTE NAO TRANSMITE REG. DE OCORRENCIA	
	077	DESC. POR ANTEC. MAIOR/IGUAL VLR TITULO	
	125	COMPLEMENTO DA INSTRUCAO NAO NUMERICO	
Ţ	374	VALOR NOMINAL MAIOR QUE VALOR MÁXIMO	
Ţ	375	VALOR NOMINAL MENOR QUE VALOR MÍNIMO	
[378	TIPO DE VALOR INVÁLIDO	
L		VALOR MAXIMO INVALIDO	
	380	PERCENTUAL MAXIMO INVALIDO	

CNAB 400 BC 353 H7800 24 V 2.20 Abril/2019



I		VALOR MÉNIMO DINAMERO
		VALOR MÍNIMO INVALIDO
		PERCENTUAL MÍNIMO INVALIDO
		INSTRUÇÃO EXIGE REGISTRO TIPO 8
		VALOR NOMINAL INCOMPATIVEL COM A ESPÉCIE
		INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA P/ TÍTULO COM RESERVA
	414	TRANSFÊRENCIA NÃO PERMITIDA
COD.03		PAGAMENTO PARCIAL
COD.04	039	PERFIL NAO ACEITA TITULO EM BCO CORRESP
	040	COBR RAPIDA NAO ACEITA-SE BCO CORRESP
	059	INSTRUCAO ACEITA SO P/ COBRANCA SIMPLES
	069	PRODUTO DIFERENTE DE COBRANCA SIMPLES
	170	FORMA DE CADASTRAMENTO 2 INV.P.CART.5
	201	ALT.DO CONTR.PARTICIPANTE INVALIDO
COD.05	070	DATA PRORROGACAO MENOR OUE DATA VENCTO
	071	DATA ANTECIPACAO MAIOR OUE DATA VENCTO
	072	DATA DOCUMENTO SUPERIOR A DATA INSTRUCAO
	088	DATA INSTRUCAO INVALIDA
COD.06	018	VALOR DO IOF NAO NUMERICO
COD.07	026	CODIGO BANCO COBRADOR INVALIDO
		AGENCIA COBRADORA NAO ENCONTRADA
COD.08		FORMA DE CADASTRAMENTO NAO NUMERICA
		FORMA DE CADASTRAMENTO INVALIDA
		FORMA CADAST. 2 INVALIDA PARA CARTEIRA 3
		FORMA CADAST. 2 INVALIDA PARA CARTEIRA 4
COD.09	_	CODIGO BCO NA COMPENSACAO NAO NUMERICO
002.00		CODIGO BCO NA COMPENSACAO INVALIDO
COD.10		COD. SEQ.DO REG. DETALHE INVALIDO
000.10		NUM. SEQ. REG. DO LOTE NAO NUMERICO
COD.11		NUM. LOTE REMESSA(DETALHE) NAO NUMERICO
000.11		TIPO DE REGISTRO INVALIDO
		NUMERO DO PLANO NAO NUMERICO
COD.12		ALT. DO SEU NUMERO INVALIDA
COD.26		CODIGO OCORRENCIA INVALIDO
COD.20		CODIGO DO MOV. REMESSA NAO NUMERICO
COD.28		NOSSO NUMERO NAO NUMERICO
COD.20		NUMERO DO TITULO IGUAL A ZERO
		TITULO NAO ENCONTRADO
COD.31		REGISTRO DUPLICADO NO MOVIMENTO DIARIO
COD.31		CODIGO DA CARTEIRA NAO NUMERICO
COD.32		CODIGO DA CARTEIRA INVALIDO
COD.32		DATA VENCIMENTO NAO NUMERICA
		DATA DE VENCIMENTO INVALIDA
		DT VENC MENOR DE 15 DIAS DA DT PROCES
007.04		TIPO DE VENCIMENTO INVALIDO
COD.34		VALOR DO TITULO EM OUTRA UNIDADE
		VALOR DO TITULO NAO NUMERICO
		VALOR DO TITULO NAO INFORMADO
		VALOR TIT. EM OUTRA MOEDA NAO INFORMADO
		PERFIL NAO ACEITA VALOR TITULO ZERADO
COD.36		ESPECIE DO DOCUMENTO INVALIDA
	060	ESPECIE DOCUMENTO NAO PROTESTAVEL
	097	ESPECIE DOCTO NAO PERMITE IOF ZERADO
	129	ESPEC DE DOCUMENTO NAO NUMERICA
	144	TIPO DE DOCUMENTO NAO NUMERICO
COD.39	015	DATA EMISSAO NAO NUMERICA



1	000 D	TA FMICCAO INIVALIDA
•		TA EMISSÃO INVALIDA
COD.41		TA EMISSAO MAIOR OUE A DATA VENCIMENTO
COD.41		ODIGO DE MORA INVALIDO ODIGO DE MORA NAO NUMERICO
COD.42		LOR DE MORA NAO NUMERICO
000.42		LOR DE MORA INVALIDO
		LOR MORA TEM OUE SER ZERO (TIT = ZERO)
		.MORA IGUAL A ZEROS P. COD.MORA 1
		. TAXA MORA IGUAL A ZEROS P.COD MORA 2
		. MORA DIFERENTE DE ZEROS P.COD.MORA 3
		. MORA NAO NUMERICO P. COD MORA 2
		. MORA INVALIDO P. COD.MORA 4
COD.44		TA SEGUNDO DESCONTO INVALIDA
005		TA TERCEIRO DESCONTO INVALIDA
		TA DESCONTO NAO NUMERICA
COD.45		LOR DESCONTO NAO NUMERICO
		IM. DESGONTO MAIOR/IGUAL VALOR TITULO
		G. DESCONTO MAIOR/IGUAL VALOR TITULO
		RC. DESCONTO MAIOR/IGUAL VALOR TITULO
		SC. POR ANTEC. MAIOR/IGUAL VLR TITULO
		O EXISTE PRIM. DESCONTO P/ CANCELAR
		O EXISTE SEG. DESCONTO P/ CANCELAR
		O EXISTE TERC. DESCONTO P/ CANCELAR
		O EXISTE DESC. POR ANTEC. P/ CANCELAR
	090 JA	EXISTE DESCONTO POR DIA ANTECIPACAO
	112 VA	LOR DESCONTO NAO INFORMADO
	113 VA	LOR DESCONTO INVALIDO
COD.46	122 VA	LOR IOF MAIOR OUE VALOR TITULO
COD.47	002 VA	LOR DO ABATIMENTO NAO NUMERICO
	114 VA	LOR ABATIMENTO NAO INFORMADO
COD.48	128 CC	DDIGO PROTESTO INVALIDO
	146 CC	DDIGO P. PROTESTO NAO NUMERICO
COD.49	046 QT	D DE DIAS PROTESTO NAO PREENCHIDO
	147 QT	DE DE DIAS P. PROTESTO INVALIDO
	148 QT	DE DE DIAS P. PROTESTO NAO NUMERICO
COD.52	045 QT	D DE DIAS DE BAIXA NAO PREENCHIDO
	156 QT	DE DIAS P.BAIXA/DEVOL. NAO NUMERICO
	<u> </u>	DE DIAS BAIXA/DEV. INVALIDO P. COD. 1
	158 QT	DE DIAS BAIXA/DEV. INVALIDO P.COD. 2
		DE DIAS BAIXA/DEV.INVALIDO P.COD. 3
COD.53		IIDADE DE VALOR NAO NUMERICA
		IIDADE DE VALOR INVALIDA
COD.55	 	TAL PARCELA NAO NUMERICO
		IMERO PARCELAS CARNE NAO NUMERICO
		IMERO PARCELAS CARNE ZERADO
		T PARC. INF. NAO BATE CI OTD PARC GER
		RNE COM PARCELAS COM ERRO
		U NUMERO NAO CONFERE COM O CARNE
		DICADOR DE CARNE NAO NUMERICO
		IM. TOTAL DE PARC.CARNE NAO NUMERICO
		DICADOR DE PARCELAS CARNE INVALIDO
		TOT.PARC.INV.P.INDIC. MAIOR ZEROS
000.57		JM.TOT.PARC.INV.P.INDIC.DIFER.ZEROS
COD.57		SEO. PARCELA INV.P.INDIC. MAIOR 0
	167 N.	SEO.PARCELA INV.P.INDIC.DIF.ZEROS



1		
COD.59	020	TIPO INSCRICAO NAO NUMERICO
	021	NUMERO DO CNPJ OU CPF NAO NUMERICO
,	058	CNPJ/CPF INCORRETO
	105	TIPO INSCRICAO NAO EXISTE
	106	CNPJ/CPF NAO INFORMADO
	108	DIGITO CNPJ/CPF INCORRETO
COD.61	101	NOME DO SACADO NAO INFORMADO
COD.62	019	NUMERO DO CEP NAO NUMERICO
	057	CEP DO SACADO INCORRETO
	063	CEP NAO ENCONTRADO NA TABELA DE PRACAS
	123	CEP DO SACADO NAO NUMERICO
	124	CEP SACADO NAO ENCONTRADO
COD.63	102	ENDERECO DO SACADO NAO INFORMADO
	160	BAIRRO DO SACADO NAO INFORMADO
COD.64	103	MUNICIPIO DO SACADO NAO INFORMADO
COD.65	104	UNIDADE DA FEDERACAO NAO INFORMADA
	107	UNIDADE DA FEDERACAO
	108	DIGITO CNPJ/CPF INCORRETO
COD.66	161	TIPO INSC.CPF/CNPJ SACADOR/AVAL.NAO NUM.
	199	TIPO INSC.CNPJ/CPF SACADOR.AVAL.INVAL.
COD.67	200	NUM.INSC.(CNPJ)SACADOR/AVAL.NAO NUMERICO
COD.71	084	JA EXISTE SEGUNDO DESCONTO
COD.74	085	JA EXISTE TERCEIRO DESCONTO
COD.76	089	DATA MULTA MENOR/IGUAL OUE VENCIMENTO
	116	DATA MULTA NAO NUMERICA
	118	DATA MULTA NAO INFORMADA
	119	DATA MULTA MAIOR OUE DATA DE VENCIMENTO
COD.77	083	NAO EXISTE MULTA POR ATRASO P/ CANCELAR
	120	PERCENTUAL MULTA NAO NUMERICO
	121	PERCENTUAL MULTA NAO INFORMADO
COD.80	053	OCOR. NAO ACATADA, TITULO BAIXADO
COD.81		OCOR. NAOACATADA,TITULO LIOUIDADO
COD.84	056	OCOR. NAO ACATADA, TIT. NAO VENCIDO
COD.89		SACADO NAO PROTESTAVEL
COD.90		ABATIMENTO MAIOR/IGUAL AO VALOR TITULO
		VALOR ABATIMENTO MAIOR VALOR TITULO
COD.91		VALOR DESCONTO MAIOR VALOR TITULO
COD.92		NAO EXISTE ABATIMENTO P/ CANCELAR
COD.93		NAO BAIXAR, COMPL. INFORMADO INVALIDO
COD.94		NAO PROTESTAR, COMPL. INFORMADO INVALIDO
· · ·		TITULO COM ORDEM DE PROTESTO JA EMITIDA
		OCOR. NAO ACATADA, TITULO JA PROTESTADO
	061	CEDENTE SEM CARTA DE PROTESTO
		TIPO DE COBRANCA NAO PERMITE PROTESTO
		SUSTACAO PROTESTO FORA DE PRAZO
		ESPECIE DOCTO NAO PERMITE PROTESTO
L	1000	==: ==:==0:0:0: =: =:

CNAB 400 BC 353 H7800 27 V 2.20 Abril/2019



Testes

Antes da implantação do sistema de meio magnético, serão efetuados testes com dados simulados, para garantir a integridade das informações.

A empresa deverá fornecer um arquivo formatado no padrão contendo no máximo 20 (vinte) registros.

Com base nesse arquivo o Banco Santander efetuará os testes, fornecendo um arquivo retorno contendo as movimentações simuladas, para que o cliente faça um teste em seu sistema.

Se constatado erro de formatação no arquivo o Banco Santander informará ao cliente as irregularidades encontradas para as devidas regularizações.

A fase de testes será considerada concluída, quando todas as inconsistências forem sanadas. O cliente e o Banco formalizarão essa etapa e a data de implantação do sistema.

CNAB 400 BC 353 H7800 28 V 2.20 Abril/2019